



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Apostilamento Pregão Presencial 039/2019 que tem como objeto (REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMSA)

A OMS - Organização Mundial da Saúde reconheceu, no dia 11 de março de 2020, que o coronavírus, responsável pela doença catalogada como COVID-19, espalhou-se por diversas partes do mundo, a ponto de tal situação merecer ser caracterizada como uma pandemia.

No Estado do Pará já foram testados positivamente pessoas portadoras do COVID-19, sendo que o município de Santarém, nossa cidade vizinha, ser referência regional no tratamento de pessoas contagiadas pelo COVID-19, o que ocasiona o aumento de chances de contaminação em nossa região metropolitana (Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos), visto que no município de Belterra já fora confirmado inúmeros casos de covid-19.

Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, vem justificar que o Apostilamento se dá pelo fato de até o momento esta secretaria esta custeado com recursos próprio todas as demandas referente ao enfrentamento ao COVID-19, e CONSIDERANDO que o repasse referente a Lei Complementar Nº173, DE 27 DE MAIO DE 2020- que estabelece o auxílio financeiro aos municípios para enfrentamento a pandemia foi repassado ao Fundo Municipal na data de 18/08/2020, sendo necessário que esta ordenadora realizar apostilamento de contratos para serem custeados com recurso específico.

Considerando que as ações realizadas diariamente tanto a área urbana e rural do município de belterra, e o aumento nos casos de COVID-19.

Considerando que dentre os objetivos do SUS, elencados no art. 5º da Lei Federal nº 8.080/90, destaca-se o inciso II, dispõe que "a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, coma realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas".

O município de Belterra encontra-se em SITUAÇÃO DE EMERGENCIA em Saúde Pública conforme o artigo 1º do Decreto Municipal n.º 26/2020 "fica declarada no Município de Belterra, em razão do surto da doença respiratória – COVID-19, causada pelo agente novo coronavírus SARS- CoV-2-1.5.1.1.0".

Pelas razões acima expostas, se faz necessário a mudança no que se refere a dotação orçamentária do referido processo.

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 039/2020

Arineide do Socorro Castro Macedo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39/2020 - SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

VILA AMERICANA, Nº 45

01614112/0001-03

Exercício: 2020

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 253

Ficha Nº : **512** Processo Nº : **PP 039 C. 010/2020**

Unidade : 020902 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional : 10.301.0004.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 310 099 Fonte Recurso: 0 3 29

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	217.550,00	0,00	0,00	217.550,00

Data	Histórico
27/08/2020	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEICULOS DA FROTA DA SEMSA.


Ediene Ralane Moraes Rocha
Chefe de Divisão de Adm. e Finanças
Decreto n.º 19/2020 - SEMSA

VALOR DA RESERVA	50.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	50.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	132.550,00